



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 976/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 479/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e Adélia Barão Raichel e Boris Raichel, para a Locação de Imóvel, em que é beneficiário o Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE, conforme processo nº. 18/2000-0020077-9.

Henrique Schmidt Bocoli, ID nº 2500159
Fiscal Administrativo do Contrato.

Antônio Renato dos Santos, ID nº 2562618
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000187300

CONT. nº 479/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0020077-9, celebrado em 18-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ADÉLIA BARÃO RAICHEL e BORIS RAICHEL. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Martim Bromberg, nº. 115, Bairro Partenon – PORTO ALEGRE/RS, inscrito no Livro nº. 2, sob a matrícula nº. 14.297 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, destinado ao uso e funcionamento do Serviço de Residencial Terapêutico - SRT. PREÇO: O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 4.248,73 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Recurso Locação:	Recurso Manutenção/Condominial:
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193	Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193
Recurso: 2169 e/ou 0006	Recurso: 2169 e/ou 0006
Elemento: 3.3.90.36.3614	Subprojeto: 0001
Subprojeto: 0001	Elementos: 3.3.90.47.4703/
Empenho: -18005800884	3.3.90.39.3930/3.3.90.39.3941
Data do Empenho.. 11/12/2018	

Pela Portaria/SES nº 976/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do presente Contrato, respectivamente, os servidores: Henrique Schmidt Bocoli, ID nº 2500159 e Antônio Renato dos Santos, ID nº 2562618.

Protocolo: 2018000187301

CONT. nº 480/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0086970-9, celebrado em 19-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - AMBIENTUUS.

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e líquidos contaminados dos grupos A (biológico), E (perfuro cortantes), B (químicos incluindo lâmpadas) da Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF, conforme Anexo II do Edital - Termo de Referência. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 3.101,00 (três mil e cento e um reais).

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 18005443317 / Data do Empenho: 05/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 981/2018, fica nomeada como Fiscal Administrativo do Contrato, a servidora: Maria Carmen R. Mikoleiczak, ID nº 1179748.